



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**INDICAÇÃO Nº053/2025**

Linhares – ES, 06 de fevereiro de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

**INDICA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO AO CEIM THEREZINHA COSTA DURÃO NO BAIRRO TRÊS BARRAS.**

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar o transporte público, devido à distância entre o ponto, o que acaba dificultando o deslocamento de pessoas.

**CONSIDERANDO** que, a instalação de um ponto de ônibus no local indicado proporcionaria maior segurança aos passageiros, evitando que os mesmos precisem esperar o transporte em locais inseguros ou expostos às condições climáticas adversas, como chuva e sol intenso.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
**VEREADORA - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003100350035003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 12/02/2025 15:07

Checksum: **DA523E47AE7DE70A56333CDC86B037E03CD5DA83914B6DAE6584F7D5485F0FF3**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.